

COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM


**ATA DA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, às catorze horas, na Rua Boa Vista número cento e sessenta e dois, sexto andar, São Paulo, SP, compareceram à Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, C.N.P.J 71.832.679/0001-23 – NIRE 35300136497, titulares das ações correspondentes à maioria do capital social com direito a voto, conforme consta do livro de presença de acionistas, tendo sido o Estado de São Paulo representado pela Procuradora do Estado Doutora Laura Baracat Bedicks e a São Paulo Transporte S/A, pela Doutora Lúcia Helena Rodrigues Capela. Estavam presentes, por parte da CPTM o Senhor Rogério Felipe da Silva e o Senhor Sidney Ferreira e como representante do Conselho Fiscal da CPTM, a Senhora Roberta Campedelli A. Gonçalves. Verificada a existência de número legal, e na forma do artigo 5º (quinto) do Estatuto Social, presidência foi exercida pelo Senhor Sidney Ferreira, que designou para secretariar os trabalhos a Senhora Lúcia Helena Rodrigues Capela. Constituída a mesa, declarou o Senhor Presidente regularmente aberta a 52ª (quinquagésima segunda) Assembleia Geral Extraordinária. O Senhor Presidente procedeu à leitura do edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 17, 18 e 19 do mês de janeiro de 2019 e no jornal Agora São Paulo nos dias 17, 18 e 19 do mês de janeiro de 2019, neste teor: "GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM – C.N.P.J. 71.832.679/0001-23 – CONVOCAÇÃO - 51ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Convocamos os Acionistas da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28/01/2019, às 14h00, na Rua Boa Vista, 162, 6º andar, São Paulo, SP, para apreciação e deliberação da seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Extraordinária: 1) – Ratificação da eleição de membro (artigos 8º, § primeiro e 12 do Estatuto Social da Companhia); 2 - Eleição de Presidente e Membros do Conselho de Administração. Almino Monteiro Álvares Affonso - Presidente do Conselho de Administração". O Senhor Presidente registrou que os assuntos objeto da ordem do dia foram encaminhados ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, tendo aquele Órgão se manifestado por meio do Parecer CODEC nº 022/2019 (Processo S.F. nº 12091-26841/2019), de cujo teor foi dado conhecimento aos acionistas presentes. Assim foi dado início aos trabalhos e colocados os assuntos em discussão: Com relação ao item "1" (um) da ordem do dia, que trata da ratificação da eleição de membro para compor o Conselho de Administração, a Senhora Procuradora do Estado acolheu, com a abstenção da acionista São Paulo Transporte S/A – SPTrans, a ratificação da eleição do Senhor Pedro Tegen Moro, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 21.448.592-4 e do CPF nº 144.051.718-58, residente e domiciliado na Rua Turiassu, 75 – apto. 81, São Paulo - SP, Diretor Presidente da Companhia, como membro do Conselho de Administração, posto que em conformidade com o Parecer CODEC nº



(continuação da ata da 52ª Assembleia Geral Extraordinária)

012/2019, cuja Declaração de Desimpedimento encontra-se arquivada na sede da Companhia. Conforme o disposto no parágrafo primeiro, do artigo 8º, do estatuto social o diretor-presidente da Companhia integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. O conselheiro deverá exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, e sua investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente. Assim também, a remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Com relação ao item "2" (dois) da ordem do dia, a Senhora Procuradora do Estado, com base no Parecer CODEC nº 022/2019, acolheu, com a abstenção da acionista São Paulo Transporte S/A – SPTrans, a indicação dos Senhores: **SILVANI ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 936.405, CPF nº 233.820.821-87, residente e domiciliado na SQS, 109 – Bloco C, apto. 606, Brasília, DF, como membro e Presidente do Conselho; **ADAÍLTON FERREIRA TRINDADE**, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 809.817, CPF nº 317.250.151-53, residente e domiciliado na Rua 24 Norte Lote 1/2 – Bloco A, apto. 1401, Aguas Claras, Brasília, DF, como membro, em substituição ao Senhor ANTONIO SEBASTIÃO TEIXEIRA MENDONÇA; **CARLOS PEDRO JENS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 2.701.036, CPF nº 003.300.198-72, residente e domiciliado na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 150 M-22, São Paulo, SP, como membro; **DANILO FERREIRA GOMES**, brasileiro, divorciado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua 90, nº 600, apto. 400, Setor Sul, Goiânia, GO, como membro e **BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Economista, RG nº 159.072, CPF nº 066.814.761-04, residente e domiciliado na SQS 105, Bloco E, apto. 304, Brasília, DF, como membro independente, em substituição ao Senhor TUFÍ DAHER FILHO. As Declarações de Desimpedimento dos conselheiros ora eleitos encontram-se arquivadas na sede da Companhia. As indicações contaram com a competente autorização governamental, e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 29 do estatuto social (Processo S.F. nº 12091-255202/2018, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). De conseguinte, o Conselho de Administração passará a ter a seguinte composição: Presidente: SILVANI ALVES PEREIRA. Membros: PEDRO TEGON MORO – Diretor Presidente; ALMINO MONTEIRO ALVARES AFFONSO; ADAÍLTON FERREIRA TRINDADE; CARLOS PEDRO JENS; DANILO FERREIRA GOMES; ANDRÉ LUIS GROTTI CLEMENTE; BERNARDO JOSÉ FIGUEIREDO GONÇALVES DE OLIVEIRA – independente; JULIO SÉRGIO DE SOUZA CARDOZO – independente; FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA – acionista minoritário; MARIA LINA BENINI - Representante dos Empregados. Os conselheiros ora eleitos deverão exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais, nos termos do Estatuto Social da Companhia. A

2


(continuação da ata da 52ª Assembleia Geral Extraordinária)

investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 2018. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A Senhora Procuradora do Estado, com base no Parecer CODEC nº 022/2019, esclareceu que não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação do CODEC. Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia, foi franqueada a palavra aos presentes. Como ninguém mais fez uso dela, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi lida a ata, achada conforme, aprovada e assinada pelos abaixo arrolados. São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

Acionistas presentes: O Estado de São Paulo
São Paulo Transporte S.A.

- representada pela Doutora Laura Baracat Bedicks
- representada pelo Doutora Lucia Helena Rodrigues Capela



LAURA BARACAT BEDICKS
(pelo Estado de São Paulo)



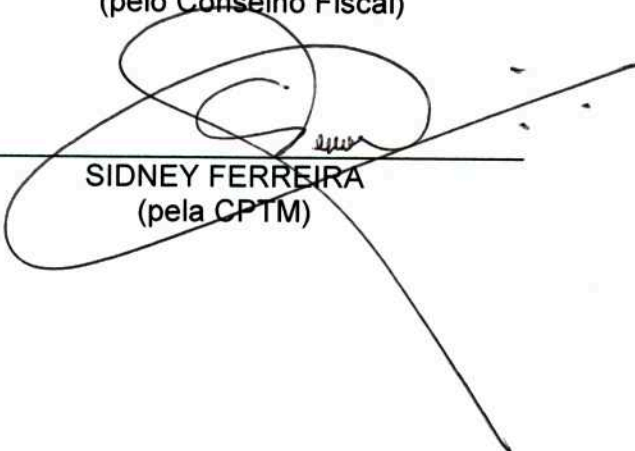
LUCIA HELENA RODRIGUES CAPELA
(pela São Paulo Transporte S.A.)



ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES
(pelo Conselho Fiscal)



ROGÉRIO FELIPPE DA SILVA
(pela CPTM)



SIDNEY FERREIRA
(pela CPTM)